



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 3 de Março de 2021 • Ano IV • Nº 3259

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 104/2020.**
- **Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 013/2020.**
- **Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 025/2020.**
- **Ordem de paralisação – Contrato nº 197/2020 – Empresa: G3 Polares Serviços EIRELLI.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2020. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR AS CLÁUSULAS SEGUNDA E NONA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – ACRÉSCIMO DE VALOR. CONTRATADA: **T BAHIA TRANSPORTES EIRELI**. Fundamentação Legal: Art 65, I da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2021. Washington Paraguaçu do Nascimento Silva – Secretário de Serviços Públicos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO. CONTRATADA: **ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. Fundamentação Legal: Art 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021. Rosevaldo Adorno dos Santos – Secretário de Infraestrutura e Obras.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2020. OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO. CONTRATADA: **AJ EMPREENDIMENTOS LTDA**. Fundamentação Legal: Art 57, § 1º da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021. Rosevaldo Adorno dos Santos – Secretário de Infraestrutura e Obras.

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE PARALISAÇÃO

CONTRATO Nº 197/2020

EMPRESA: G3 POLARES SERVIÇOS EIRELLI

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação em paralelepípedo nos Distritos de Boca da Mata, Posto Sanca, Colônia Landulfo Alves, Canta Galo, Madeira, Passagem dos Teixeiras, Caboto, Pindoba e nos Bairros Ouro Negro, URBIS I Sarandy e Comunidade Massapê, localizados na Sede do Município de candeias Bahia. LOTE I.

Tendo em vista, a necessidade de paralisação na execução de obras de pavimentação em paralelepípedo nos Distritos de Boca da Mata, Posto Sanca, Colônia Landulfo Alves, Canta Galo, Madeira, Passagem dos Teixeiras, Caboto, Pindoba e nos Bairros Ouro Negro, URBIS I Sarandy e Comunidade Massapê, localizados na Sede do Município de candeias Bahia. LOTE I. Com a empresa G3 POLARES SERVIÇOS EIRELLI, a partir de 01 de fevereiro de 2021. Fica o contrato nº 197/2020, paralisado.

Candeias Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

CNPJ: 13.830.336/0001-23

Rosevaldo Adorno dos Santos

CPF: 044.224.005-84

G3 POLARES SERVIÇOS EIRELLI

CNPJ: 20.155.999/0001-55

VITOR HUGO ANDRADE SOARES

CPF: 055.504.685-06

AVENIDA CELINO GOMES DA SILVA, S/Nº, JARDIM OURO NEGRO
CANDEIAS/BA, CEP 43.800-000
TELEFONE: (71) 3601-3888 - 3601-2513
E-MAIL: pmcseinfo.gabinete@gmail.com

JC